2023-97SH42 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/06/2023 11:27 PÁGINA 1 / 6

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **DE GESTÃO № 001/2021**, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e o INSTITUTO **ACQUA** AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, através do Decreto nº 364-S, de 10.02.2023, Sr. ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA, brasileiro, CPF n.º 926.326.297-72, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, o INSTITUTO ACQUA- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL com CNPJ 03.254.082/0019-18, com sede à Avenida Ministro Salgado Filho, nº 918 - Soteco - Vila Velha - ES, e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André sob nº 56943, Av. 69; Reg. 42129, neste ato representado pelo SAMIR REZENDE SIVIERO, brasileiro, casado, jornalista, RG nº 22.204.819-0 e CPF nº 283.655.498-32, doravante denominada CONTRATADA, com base no Processo nº 2021-9B987, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 993 de 27 de dezembro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO № 001/2021, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA, mediante as sequintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetos: a) Manter inalteradas as Metas Assistenciais estabelecidas no 15º Termo Aditivo; b) Manter inalterados os recursos (**) estabelecidas no 15º Termo Aditivo; b) Manter inalterados os recursos financeiros estabelecidos estabelecidas no 15º Termo Aditivo; b) Manter inalterados os recursos financeiros estabelecidos no 15º Termo Aditivo; c) Manter inalterados os Indicadores de Qualidade estabelecidas no 15º Termo Aditivo; d) Manter inalterados os Indicadores Complementares estabelecidas no 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS ASSISTENCIAIS

2 - O presente Termo Aditivo mantém as metas constantes <u>na Cláusula Segunda – das Metas Assistenciais</u> do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, para o período de 01 a 31 de julho de 2023.

31 de julho de 2023.

2023-97SH42 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/06/2023 11:27

PÁGINA 2/6



LINHA DE SERVIÇO	METAS MENSAIS
SAÍDAS HOSPITALARES	1.179
Clínica Cirúrgica	414
Clínica Obstétrica	356
Clínica Médica	392
Saúde Mental	17
HOSPITAL DIA	55
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	5.647
Consulta Médica	4.182
Consulta Não Médica	300
Consultas Médicas – Cardiológica	265
Consultas Neurologia Pediátrica	600
Consultas Telemedicina	300
PRONTO SOCORRO	4.250
SADT EXTERNO	680
Endoscopia Colonoscopia	30
	60
Endoscopia Digestiva Alta Infantil	00
Endoscopia Digestiva Alta Infantil Ecocardiograma/Eco Fetal	20
· · ·	
Ecocardiograma/Eco Fetal	20
Ecocardiograma/Eco Fetal Ecocardiografia Transtorácica	20
Ecocardiograma/Eco Fetal Ecocardiografia Transtorácica Eletroencefalograma	20 160 60
Ecocardiograma/Eco Fetal Ecocardiografia Transtorácica Eletroencefalograma Eletroencefalograma com sedação.	20 160 60 60
Ecocardiograma/Eco Fetal Ecocardiografia Transtorácica Eletroencefalograma Eletroencefalograma com sedação. Ultrassonografia Simples - US Doppler	20 160 60 60 120

PÁGINA 3/6

2023-97SH42 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/06/2023 11:27



MÊS / ANO	VALOR MENSAL (R\$)
JULHO/2023	13.246.324,22
TOTAL	13.246.324,22

3.1 – A Administração Pública Estadual transferirá, para execução do presente Termo Aditivo recursos, conforme dotação orçamentária para o exercício de 2023 abaixo:

Programa de Trabalho: 10.302.0047.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar Própria

UG: 440901 Gestão:44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.85.00 Fontes de Recursos: 1500100200

CLÁUSULA QUARTA – DOS INDICADORES DE QUALIDADE

4 - O presente Termo Aditivo mantém os Indicadores de Qualidade constantes no Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 001/2021 para o período 01 a 31 de julho de 2023.

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES

INDICADORES	% POR TRIMESTRE	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	20%	
RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES	20%	
TEMPO RESPOSTA A REGULAÇÃO DE LEITOS	20%	
HORA HOMEM/TREINAMENTO	20%	
FARMACOVIGILÂNCIA	20%	
 CLÁUSULA QUINTA – DOS INDICADORES COMPLEMENTARES 5 - O presente Termo Aditivo mantém os Indicadores Complementares para avaliação, estabelecidos no Anexo Técnico II, Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão n°001/2021. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO 		
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO		
6 - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláus	sulas do Contrato de Gestão nº 001/2021	

6 - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2021 e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

PÁGINA 4 / 6

2023-97SH42 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/06/2023 11:27



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7 - O presente Termo Aditivo vigorará no período de 01 a 31 de julho de 2023, sem qualquer prejuízo à vigência fixada no Contrato de Gestão nº 001/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8 - O presente Termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

Vitória/ES, ____ de junho de 2023.

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde **CONTRATANTE**

SAMIR REZENDE SIVIERO INSTITUTO ACQUA - Ação, Cidadania, Qualificação Urbana e Ambiental **CONTRATADA**

Testemunhas:	
1)	2)
Nome:	Nome:
RG:	RG:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1943-6DC2-6D5F-1C31 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1943-6DC2-6D5F-1C31



Hash do Documento

4F656F0F8FA77C3F17F9093459A95099642E3CFE59A1909FFCE71274FCA951AA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2023 é(são) :

Samir Rezende Siviero - 283.655.498-32 em 29/06/2023 07:09
 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SSEC - SESA - GOVES assinado em 29/06/2023 11:27:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/06/2023 11:27:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por FERNANDA FURTADO FERREIRA (ADMINISTRADOR - DT - NECOS - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-97SH42